



Ofício nº 138/2026 – GP

Jacareí, 17 de março de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
Paulo Luís Santos (Paulinho do Esporte)
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Jacareí/SP

Assunto: **Pedido de Informações nº 21/2026**

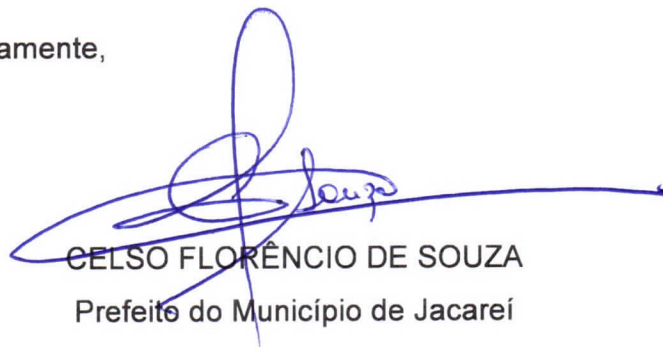
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PROTOCOLO GERAL Nº <u>185</u>
DATA <u>25/03/2026</u>
<i>m. argenteo</i>
FUNCIONÁRIO

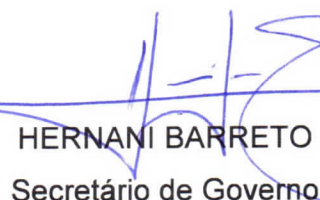
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 144/2026-CMJ, dessa Casa Legislativa, datado de 05 de março de 2026, recebido nesta Prefeitura no dia 06 de março de 2026, referente ao Pedido de Informações nº 21/2026, de autoria do vereador Luís Flávio, venho prestar as seguintes informações:

Segue o Memorando nº 113/2026 – GAB/SME, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, a fim de responder aos questionamentos apresentados.

Respeitosamente,


CELSO FLORENCIO DE SOUZA
Prefeito do Município de Jacareí


HERNANI BARRETO
Secretário de Governo



Memorando nº 113/2026 – GAB/SME

Jacareí, 17 de março de 2026.

Ao Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta ao Pedido de Informações nº 21/2026 – Requer informações sobre o acompanhamento especializado, no âmbito escolar da rede pública de ensino municipal, para alunos com neurodivergência que foram rematriculados e novas matrículas em 2026 na Educação Infantil e Ensino Fundamental.

A Administração Municipal tem reafirmado, especialmente a partir de 2025, seu compromisso com a construção de uma educação pública cada vez mais inclusiva, humanizada e preparada para atender à diversidade das necessidades educacionais dos estudantes da Rede Municipal de Ensino. Essa diretriz integra uma política pública voltada à garantia do direito à aprendizagem, à promoção da equidade e ao fortalecimento de práticas pedagógicas que assegurem atendimento adequado, individualizado e compatível com as especificidades de cada criança e estudante.

Nesse contexto, a Rede Municipal de Ensino vem estruturando sua política educacional inclusiva com base em ações pedagógicas articuladas, atendimento educacional especializado, formação continuada de professores e organização de serviços de apoio, observando tanto a legislação federal quanto os avanços promovidos no âmbito municipal. Destaca-se, nesse cenário, a edição da Lei nº 6.721/2025, que instituiu a Política Municipal para Garantia, Proteção e Ampliação dos Direitos das Pessoas Neurodivergentes, ampliando a atenção do Município às diferentes condições do neurodesenvolvimento e reforçando o compromisso da gestão com uma educação mais sensível, técnica e inclusiva.

Além disso, a atual gestão promoveu importantes medidas de fortalecimento da estrutura educacional voltada à inclusão, como a criação da Unidade de Supervisão de Inclusão pela Lei Municipal nº 6.775/2025, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, bem como a ampliação do suporte às unidades escolares por meio de especialistas, formações continuadas e assessorias pedagógicas. Soma-se a isso a realização, em 2025,



de Chamamento Público para contratação de organização da sociedade civil destinada à disponibilização de profissionais de apoio inclusivo, evidenciando a atuação proativa da Administração no enfrentamento das demandas concretas da rede e na qualificação do atendimento prestado aos estudantes.

Com essas iniciativas, o Município consolida uma política educacional comprometida com a inclusão escolar responsável, tecnicamente orientada e pautada na avaliação individualizada das necessidades dos estudantes, respeitando os marcos legais vigentes e garantindo a adoção das estratégias pedagógicas e dos serviços especializados mais adequados a cada caso. Trata-se de uma atuação que reforça a prioridade conferida pela gestão municipal à melhoria do ensino, ao apoio às equipes escolares e à construção de uma escola pública mais acessível, acolhedora e preparada para promover o pleno desenvolvimento de todos os estudantes.

Em atendimento ao solicitado, seguem as informações:

1. Quantos alunos neurodivergentes estão matriculados na rede municipal de ensino no ano de 2026, considerando rematrículas e novas matrículas?

Até o momento, a rede municipal de ensino possui 1.458 estudantes neurodivergentes matriculados, dos quais 901 estudantes são público-alvo da Educação Especial.

1.1. Informar separadamente quantos estão na Educação Infantil e Ensino Fundamental.

- Educação Infantil – 740 estudantes
- Ensino Fundamental – 718 estudantes

2. Dos alunos neurodivergentes quantos devem receber acompanhamento especializado no âmbito escolar?

Todas as crianças e estudantes neurodivergentes matriculados na Rede Municipal de Ensino recebem acompanhamento educacional especializado no âmbito escolar, por meio das estratégias pedagógicas implementadas pelas unidades escolares.

No caso dos estudantes público-alvo da Educação Especial, é assegurado o Atendimento Educacional Especializado (AEE), conforme previsto na legislação educacional e na Resolução nº 06/2025 – SME.

Para os demais estudantes neurodivergentes que não se enquadram como público elegível ao AEE, quando identificadas dificuldades que impactem o processo de



aprendizagem, o acompanhamento pedagógico pode ocorrer por meio do Programa Avança+, que desenvolve ações de recomposição e apoio pedagógico direcionadas às necessidades educacionais específicas desses estudantes.

3. Dos alunos que necessitam de acompanhamento especializado em sala de aula, quantos já tiveram acesso ao profissional e quantos ainda não?

Atualmente, a rede municipal possui 901 estudantes matriculados na Educação Especial. Dentre esses, 524 estudantes já foram avaliados pelo PROAHTEA e possuem profissional de apoio escolar designado, conforme conclusão da avaliação pedagógica realizada.

Os demais estudantes aguardam a realização da avaliação pedagógica pelo PROAHTEA e, durante esse período, continuam sendo acompanhados pelas equipes escolares, incluindo estagiários, agentes de apoio escolar e outros profissionais de apoio, conforme a organização das unidades escolares e as necessidades educacionais identificadas.

3.1. Discriminar quantos são acompanhados por estagiário, ADI ou Agente de Apoio Escolar.

Atualmente, 204 estudantes foram avaliados com necessidade de muito apoio, sendo acompanhados individualmente por profissionais de apoio inclusivo disponibilizados por meio da organização da sociedade civil contratada.

Os demais 697 estudantes recebem acompanhamento pedagógico por estagiários, agentes de apoio escolar ou profissionais de apoio inclusivo, conforme a organização das unidades escolares e as estratégias de atendimento definidas pelas equipes pedagógicas.

Atualmente, não há Agentes de Desenvolvimento Infantil (ADI) designados para atuação como apoio escolar na Educação Especial.

Ressalta-se que esses profissionais atuam em articulação com o professor regente da turma e com o professor do Atendimento Educacional Especializado (AEE), garantindo o suporte necessário ao estudante no processo de escolarização.

4. Qual a previsão para se eliminar a ausência de acompanhamento especializado em sala de aula para os alunos neurodivergentes e que necessitam de amparo no âmbito escolar?

A Resolução nº 06/2025–SME, que regulamenta a Educação Especial na Rede Municipal de Ensino, estabelece a necessidade de avaliação pedagógica dos estudantes pelo PROAHTEA como etapa prévia à definição do suporte educacional necessário.

Atualmente, o serviço possui capacidade de realizar aproximadamente 100 avaliações mensais. Dessa forma, estima-se que os estudantes que aguardam avaliação possam ser atendidos ao longo do primeiro semestre de 2026.

À medida que as avaliações são concluídas e as necessidades educacionais específicas são identificadas, são adotadas as providências administrativas necessárias para designação ou contratação de profissionais de apoio escolar.

Importa destacar que a condição de neurodivergência, por si só, não implica automaticamente a necessidade de profissional de apoio escolar individual, sendo essa definição realizada a partir da avaliação pedagógica e das estratégias educacionais já implementadas pela unidade escolar.

Durante o período de avaliação, os estudantes continuam sendo acompanhados pelas equipes pedagógicas das unidades escolares, podendo receber suporte por meio de estratégias pedagógicas diferenciadas, acompanhamento de estagiários ou agentes de apoio escolar, atuação do professor do Atendimento Educacional Especializado (AEE) ou atendimento pedagógico complementar pelo Programa Avança+, garantindo a continuidade do processo educacional.

Dessa forma, a Rede Municipal de Ensino organiza o atendimento aos estudantes neurodivergentes por meio de diferentes estratégias pedagógicas e serviços especializados, assegurando acompanhamento educacional conforme as necessidades específicas de cada estudante e em consonância com a legislação educacional vigente.

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,



GABRIELA TORRES DO PRADO SILVA
Secretária Adjunta de Educação